



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**
EM: 17/03/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER CLJ Nº: 007/2025

PROJETO DE LEI Nº: 017/2025

AUTORIA: MONALYSA AMORIM

EMENTA: "DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DATA: 12/03/2025.

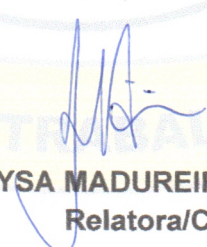
I- HISTÓRICO.

Recebido por esta CLJ em 10/03/2025 para fins de análise e parecer, o epígráfico não insere nas vedações constantes do art.64 do Regimento Interno. Não houve apresentação de proposta de emendas no âmbito desta Comissão. Não Havendo óbice a tramitação da matéria, opinamos pela ADMISSIBILIDADE. Este é o Relatório do necessário.

II- PARECER E VOTO DA RELATORA

Trata-se de proposição que denomina equipamento público que especifica e dá outras providências. A iniciativa é de natureza legislativa concorrente, podendo fazê-la a Vereadora com fulcro no Artg.22 II do Regimento Interno, por tanto atende os pressupostos de constitucionalidade, legalidade e apresenta boa técnica legislativa. Isto posto, VOTO FAVORAVEL a sua aprovação. Este é o parecer s.m.j.

Sala das reuniões, 12 de março de 2025.


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM
Relatora/CLJ

III- CONCLUSÃO DA COMISSÃO



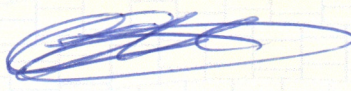
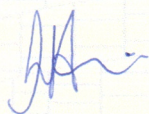
Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

O colegiado VOTA com a relatora para APROVAR o Projeto de Lei nº 017/2025 de autoria da Vereadora MONALYSA AMORIM.

SALA DAS REUNIÕES, em 12 de março de 2025.

Presente os Vereadores:

 José Manoel F. Nery


Voto Vencido:

